



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Serviços Gerais

UNIDADES PARTICIPANTES: Secretarias de Saúde e Saneamento, Educação e Cultura, Esportes e Lazer, Assistência Social, Agricultura e Meio Ambiente, Indústria Comércio e Turismo, Finanças, Obras, Estradas e Rodagens

Local de Execução: Diversos Prédios Públicos e de acordo com a necessidade

Prazo de Início: 02 (dois) dias úteis após a solicitação.

Canarana-MT, 21 de Março de 2019

Eliane de Oliveira Felten

Secretária Municipal de Administração e Serviços Gerais

CONTABILIDADE:

Dispensa-se a indicação de dotação orçamentária com base no § 2º do art. 7º do Decreto da União nº 7.892/2013, “*in verbis*”

“Art. 7º A licitação para registro de preços será realizada na modalidade de concorrência, do tipo menor preço, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, ou na modalidade de pregão, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e será precedida de ampla pesquisa de mercado.

§ 1º (...)

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil. “

A licitação será julgada pela Comissão de licitação ou pregoeiro e equipe de apoio.

Assinatura e carimbo do contador
Josafat Moraes Maciel

Contador - CRC 010419/0-0
Port. 031/2013